

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

o o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento e instalação de cortinas de varão e persianas, para utilização da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de julho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:5BD146B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:7272DCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	I N L GOMES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:8DFE7028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G CIRINO RODRIGUES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:81CE7D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	I N L GOMES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:12E233D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
 R GABRIEL KUHNEN, N° 250, SÃO CRISTOVÃO
 CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
 e-mail: iraidaaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.762.008/0001-96
Endereço	Rua: GABRIEL KUHNEN N°: 250 Bairro: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85.685-000 Cidade/Estado: NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
E-mail	iraidaaldana1982@gmail.com
Telefone	(46) 99942-5809
N° do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação					
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.					
Nome do médico	CRM	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
Iraida Aldana Tamayo	49560 PR	Mês	6	15.123,95	90.743,70

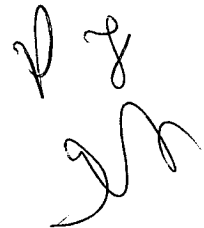
Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 23 de JUNHO de 2022.



Iraida Aldana Tamayo
CPF: 079.638.811-39
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ: 46.762.008/0001-96



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IRAIDA ALDANA TAMAYO, CUBANA, SOLTEIRA, medica, nascido(a) em 19/05/1982, nº do CPF 079.638.811-39, residente e domiciliada na cidade de Nova Prata do Iguaçú - PR, na RUA gabriel kuhnén, nº 250, CASA 1, são cristovao, CEP: 85685-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GABRIEL KUHNEN, nº 250, CASA ., SÃO CRISTOVÃO, Nova Prata do Iguaçú - PR, CEP: 85685000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IRAIDA ALDANA TAMAYO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IRAIDA ALDANA TAMAYO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA****CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata do Iguaçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 13 de junho de 2022

IRIDA ALDANA TAMAYO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07963881139	IRAIDA ALDANA TAMAYO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022 13:06 SOB Nº 41210803685.
PROTOCOLO: 223875848 DE 13/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207556551. CNPJ DA SEDE: 46762008000196.
NIRE: 41210803685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.762.008/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/06/2022
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GABRIEL KUHNEN	NÚMERO 250	COMPLEMENTO CASA .	
CEP 85.685-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO NOVA PRATA DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRISPADA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9942-5809/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **10:39:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA**
CNPJ: **46.762.008/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:30:06 do dia 14/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2022.

Código de controle da certidão: **5174.6B4E.3D6F.3689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



00210

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026996913-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.762.008/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1396/2022

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO
RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Contribuinte

Nome/Razão: 97756 - CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

CNPJ/CPF: 46.762.008/0001-96

Endereço: Rua Gabriel Kuhnen, 250

Complemento: Casa

Bairro: São Cristovão

Cidade: Nova Prata do Iguaçu - PR

Finalidade

VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **16/08/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Nova Prata do Iguaçu, 17 de junho de 2022.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: WGT211201-000-NYFYGHQJWGPVWB-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.762.008/0001-96

Razão Social: CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

Endereço: RUA GABRIEL KUHNEN 250 CASA / SAO CRISTOVAO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR / 85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061414232225636052

Informação obtida em 14/06/2022 15:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.762.008/0001-96

Certidão n°: 18973176/2022

Expedição: 14/06/2022, às 15:31:53

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 46.762.008/0001-96, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA

CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
 R GABRIEL KUHNEN, N° 250, SÃO CRISTOVÃO
 CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
 e-mail: iraidaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

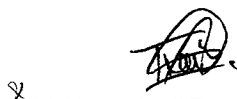
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Iraida Aldana Tamayo	49560 PR

NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 23 de JUNHO de 2022.

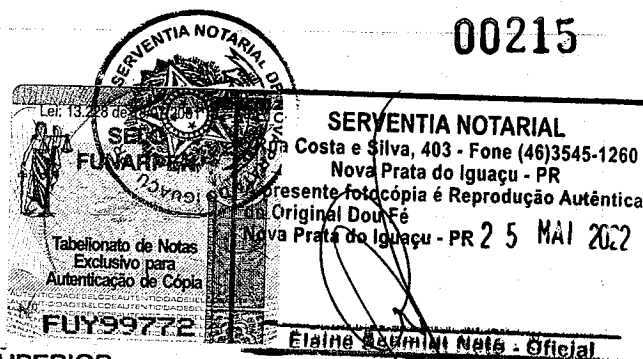


Iraida Aldana Tamayo
 CPF: 079.638.811-39
 (Sócio/Gerente)
 CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
 CNPJ: 46.762.008/0001-96





REPÚBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR



Rafael Schmidt Balocco
Corrente Juramentado

El Rector del Instituto Superior de Ciencias Médicas de Camagüey

*en uso de las facultades que le están conferidas y
a propuesta del Decano de la Facultad, expide el
presente Título de*

Doctora en Medicina

a favor de Iraida Aldana Tamayo

*en atención a que la misma ha cumplido los
requisitos establecidos para los estudios de la
especialidad y ha realizado los ejercicios
correspondientes para la culminación de los
mismos, el día cuatro del mes de Enero
del dos mil siete.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad
de Camagüey, a los siete días del mes
de Mayo del dos mil siete.*

[Signature]
Decano

[Signature]
Rector

Atestada:

[Signature]
Secretario General

Registrado al folio 113

numera 19789 del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior

Registrado al folio 111

numera 6586 del libro correspondiente a la Facultad de Medicina



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IRAIDA ALDANA TAMAYO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49560** desde **27/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/09/2022.

Chave de validação [3ca4512fa5844c0ed1aa6cbd7c288db150d4b803](#)

Emitida eletronicamente via internet em **21/06/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters.



Universidade de Brasília

CERTIFICADO

Processo nº 23106.056987/2022-58

Certificamos que o Diploma de *Doctora en Medicina*, expedido pelo *Instituto Superior de Ciências Médicas de Camagüey - Cuba*, em nome de *Iraida Aldana Tamayo*, nascida em Cuba, no dia 19 de junho de 1982, CPF 079.638.811-39, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2021 -, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 838, livro 8, folha 210.

HENRIQUE SOARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA



Documento assinado eletronicamente por Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica, em 20/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8155237 e o código CRC 7EC268C1.

Referência: Processo nº 23106.056987/2022-58

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: , Site - <http://www.unb.br>

SEI nº 8155237

Confere com o original

Em 22/06/22
Prefeitura Mun. Fco. Beltrão

https://sei.unb.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=342327&id_documento=8099421&infra_hash=cad50658211a5fbb34712264ac649c5f

00217/17

CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA

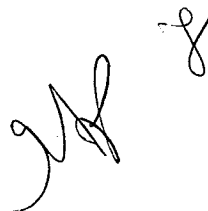
CNPJ: 46.762.008/0001-96 IE: ISENTO
R GABRIEL KUHNEN, N° 250, SÃO CRISTOVÃO
CEP: 85.685-000- NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR
e-mail: iraidaaldana1982@gmail.com _ FONE: (46) 99942-5809

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: Chamamento Público n° 002/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n° 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Iraida Aldana Tamayo, Portador(a) da carteira de Registro Nacional Migratório n° G288017- C e CPF n° 079.638.811-39, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:



E-mail: iridaaldana1982@gmail.com
Telefone: (46) 99942-5809

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

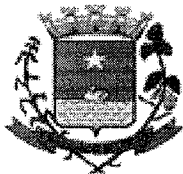
NOVA PRATA DO IGUAÇU – PR, 23 de JUNHO de 2022.



x

Iraida Aldana Tamayo
CPF: 079.638.811-39
(Sócio/Gerente)
CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ: 46.762.008/0001-96





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	I N L GOMES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

o o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento e instalação de cortinas de varão e persianas, para utilização da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de julho de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

ALEX BRUNO CIIES
Pregoeiro

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:5BD146B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:7272DCCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	IN L. GOMES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:8DFE7028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G CIRINO RODRIGUES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:81CE7D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 29 de junho de 2022, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	IN L. GOMES LTDA.

Francisco Beltrão, 28 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:12E233D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão-Pr, 13 de Junho 2022

I N L GOMES & CIA LTDA
CNPJ/MF 46.365.451/0001-23
Rua Ver. Romeu Lauro Werlang 1192 Sala 04
85601-020 Francisco Beltrão-Pr
Fone- 068-99213-7106 46-3524-1346- OU 46-98422-9138

Nome/razão social	I N L GOMES & CIA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.365.451/0001-23
Endereço	Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang Nº: 1192 sala 04 Bairro: Centro CEP: 85601-020 Cidade/Estado: Francisco Beltrão-Pr
E-mail	
Telefone	068-99213-7106 46-30554466
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Ingridi Naiara Gomes Bueno	2611-AC	15.123,95	90.743,70

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Ingridi Nayara Lima Gomes
CPF/MF 019.977.682-24
Rg. 2822649-6/SESP-AM



CONTRATO SOCIAL**DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL****I N L GOMES LTDA**

Folha 01 de 03

INGRIDI NAYARA LIMA GOMES, brasileira, solteira, nascida no dia 07/08/1993, na Cidade de JI Paraná-RO, Médica, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1192, sala 04, bairro centro CEP-85601-020, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2822649-6 SESP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.977.682-24.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **I N L GOMES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1192, sala 04, bairro centro, CEP-85601-020, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-020.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Cnae 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 31/05/2022.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Ingridi Nayara Lima Gomes	100	25.000	25.000,00
Total	100	25.000	25.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CONTRATO SOCIAL**DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal****IN L GOMES LTDA**

Folha 02 de 03

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio único **INGRIDI NAYARA LIMA GOMES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

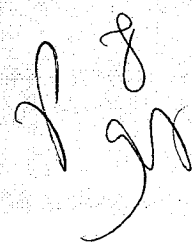
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.



CONTRATO SOCIAL**DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal****IN L GOMES LTDA**

Folha 03 de 03

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade, declara sob as penas da Lei, que: Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 11 de Maio de 2022

Ingridi Nayara Lima Gomes
Ingridi Nayara Lima Gomes



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NARCISO FIGURA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° PR034223/O-0, inscrito no CPF n° 66308305987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66308305987	PR034223/O-0	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022 11:13 SOB N° 41210738981.
PROTOCOLO: 223069990 DE 12/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206030602. CNPJ DA SEDE: 46365451000123.
NIRE: 41210738981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
I N L GOMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.365.451/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 12/05/2022	
NOME EMPRESARIAL I N L GOMES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1192
COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 85.601-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	
UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOFIGURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-1346/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 12/05/2022 às 11:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

12/05/2022 11:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I N L GOMES LTDA
CNPJ: 46.365.451/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:38 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **F593.B64A.E521.2028**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026739842-84

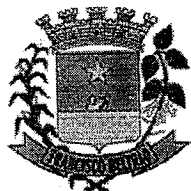
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.365.451/0001-23**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17004/2022

RAZÃO SOCIAL: I N L GOMES LTDA
CNPJ: 46.365.451/0001-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316483
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1192 - SALA 04; q160 103 - Centro CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2022
DATA DE VALIDADE: 11/07/2022
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28UXRA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/05/2022 - 17:11:34
Qualquer rasura invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 46.365.451/0001-23
Razão Social: I N L GOMES LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1192 SALA 04 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

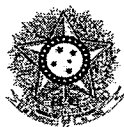
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104523845838482

Informação obtida em 13/06/2022 09:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 46.365.451/0001-23

Certidão nº: 15213992/2022

Expedição: 12/05/2022, às 15:13:44

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **46.365.451/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

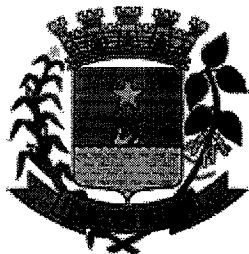
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20220211

Razão Social: I N L GOMES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 46.365.451/0001-23

Inscrição Municipal: 316483

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1192, SALA 04; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601020

Protocolo: PRB2200425280

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 18 de maio de 2022

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: **22V99HNPA**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

I N L GOMES & CIA LTDA
CNPJ/MF 46.365.451/0001-23
Rua Ver. Romeu Lauro Werlang 1192 Sala 04
85601-020 Francisco Beltrão-Pr
Fone- 068-99213-7106 46-3524-1346- OU 46-98422-9138

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Ingridi Nayara Lima Gomes	2611-AC

Francisco Beltrão-Pr, em 13 de Junho de 2022.

Ingridi Nayara Lima Gomes
CPF/MF 019.977.682-24
Rg. 2822649-6/SESP-AM
Representante Legal

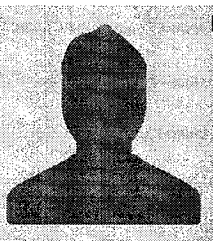
ASSINADO DIGITALMENTE
INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rsayara.gov.br/assimados-digital>

SERPRO

Pessoa Física
Profissional ✕

Nome:



Nome: INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

Tipo de Inscrição: Inscrição Provisória

Cidade: Francisco Beltrão

Possui autorização para atuar no Estado do Paraná entre 20/06/2022 e 18/09/2022

Especialidade:

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Sexo: Fechar ▼



Foram encontrados 1 resultados



Nome

Situação CRM

INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica


 WhatsApp



<http://www.crmpr.org.br>

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre - 80810-340 - Curitiba-PR
E-mail: protocolo@crmpr.org.br
Telefone: (41) 3240-4000
Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 18h



<http://transparencia.crmpr.org.br/>



<https://www.instagram.com/crmpr/>



<https://www.facebook.com/crmpr/>



<https://www.youtube.com/user/CRMPR/>



<https://www.linkedin.com/company/crmpr/>

Rede dos Conselhos de Medicina

Selecione

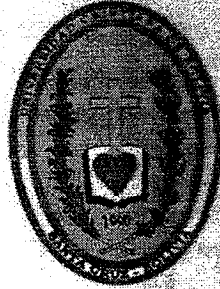
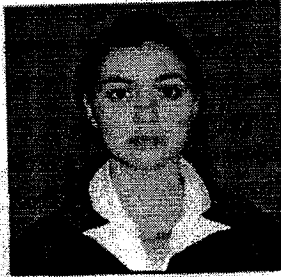
WhatsApp

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

UCEBOL

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370

N° 003377



Serie: MED 4204



DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

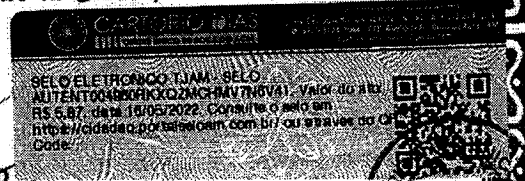
En uso de sus facultades hace saber que la Srta.:

INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

De nacionalidad brasilera, nacida el 07 de Agosto de 1993 en Ji-Paraná - RO - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:

MEDICO CIRUJANO

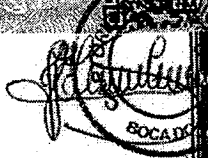
Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política de Estado, le expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 25 días del mes de Septiembre, 2019.



Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

Dr. Vicerrector Académico

Ing. José Ernesto Medunate Rivera
SECRETARIO GENERAL



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA em segunda-feira, 16 de maio de 2022 17:40:38 GMT-03:00. CNS: 00.496.0 - CARTORIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 17:49:38 GMT-03:00, CNS: 00.496-0 - CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.cnpj.gov.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas de Brasília, conforme o artigo 22º da Lei nº 100/2020 CNJ.

www.cnpj.gov.br/autenticidade
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la firma y rubrica
que aparece en el documento:
24 OCT 2019
Académico resumen, correspondiente
al curso de Medicina, en el año
2019, en la modalidad de Pregrado,
del Hospital General de la Universidad
de la Paz, Bolivia.

MINISTERIO DE EDUCACION
URRUTY
17- ARCHIVOS Y
LEGALIZACIONES
La Paz - Bolivia

[Handwritten signature]
Mónica Lucena Flores Alfaro
SECRETARIA DE LEGALIZACION
MINISTERIO DE EDUCACION

CRM-AC
Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre
Registro de Diploma
Em 01/09/2021, o presente diploma de INGRIDI NAYARA LIMA GOMES foi registrado sob o número 0002611-AC de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Rio Branco-AC, 02/09/2021

[Handwritten signature]
LEIDA MARIA DA SILVA DÁVALOS
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE NOTARIAS
OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM
DIPLOMA ELETRÔNICO - I AM - SELD
AUTENTICAÇÃO: 96CB3441JUC8178 - VALOR DO ATO: R\$ 97,00 - DATA: 16/05/2022. Consulte o selo em: www.cnpj.gov.br/autenticidade.
QR CODE

OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM
[Handwritten signature]
SECRETARIA DE REGISTRO PÚBLICO
Boca do Acre - AM

José Eliandro Costa da Silva
Oficial Substituto

[Handwritten signature]

CRM-AC
Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição: 0002511 - em 01/09/2021
 Nome:
 INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

Filiação:
 SILVANO PAULO DA SILVA GOMES e IVONETE LIMA CORDEIRO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 07/02/1963
 Naturalidade: Ji-Paraná-RO
 Revalidado Pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL Formado em: 25/09/2019
 Faculdade Estrangeira: UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Identidade: 2622649-6 Órgão Expedidor: SSP-AM
 CPF: 019.977.692-24

00002980

ROLEGAR DIREITO



Ingridi Nayara Lima Gomes
Assinatura do Portador



CARTORIO BIAS

SELO ELETRÔNICO UJAM - BELO
 AUTENT10049005109H37377911188 - Valor do ato: R\$ 5,67 - data: 16/05/2022. Confira o selo em: <http://cidadeac.gov.br/sistema.com.br/> ou através do QR Code.

CARTORIO BIAS

SELO ELETRÔNICO UJAM - BELO
 AUTENT10049005109H37377911188 - Valor do ato: R\$ 5,67 - data: 16/05/2022. Confira o selo em: <http://cidadeac.gov.br/sistema.com.br/> ou através do QR Code.

José Eliandro Costa da Silva
 Oficial Substituto

OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE
 AM

José Eliandro Costa da Silva

José Eliandro Costa da Silva

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 17:54:57 GMT-03:00, CNS: 00.496-0 - CARTORIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ACRE
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: INGRIDI NAYARA LIMA GOMES
 CRM/UF: 25117/AC

FILIAÇÃO:
 IVONETE LIMA CORDEIRO
 SILVANO PAULO DA SILVA GOMES

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/09/2021
 VISA: 01

Ingridi Nayara Lima Gomes
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 019.577.667-74
 IDENTIDADE/ORGÃO EMISSOR: 2822649-6 / SSP-AM


TÍTULO DE ELEIÇÃO: 03644972224
 SEÇÃO: 0258
 ZONA: 845

DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1993
 NATURALIDADE: JT-PARANÁ-RS

LOCAL/DATA DE EXERCIÇÃO:
 PTO BRANCO-AC 28/09/2021
 521317

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESENTE DO CMI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 3066/75



CARIMBO INAS

SELO ELETRÔNICO UJAM - SELO
 AUTENTADO POR PROTOCOLO DO CMA/AM. Valor do ato: R\$
 0,07. Data: 10/05/2022. Consulte o selo em
 https://cmaacri.com.br/protocolo/ ou chaves do CMA
 Code



CARIMBO INAS

SELO ELETRÔNICO UJAM - SELO
 AUTENTADO POR PROTOCOLO DO CMA/AM. Valor do ato: R\$
 0,07. Data: 10/05/2022. Consulte o selo em
 https://cmaacri.com.br/protocolo/ ou chaves do CMA
 Code



OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE

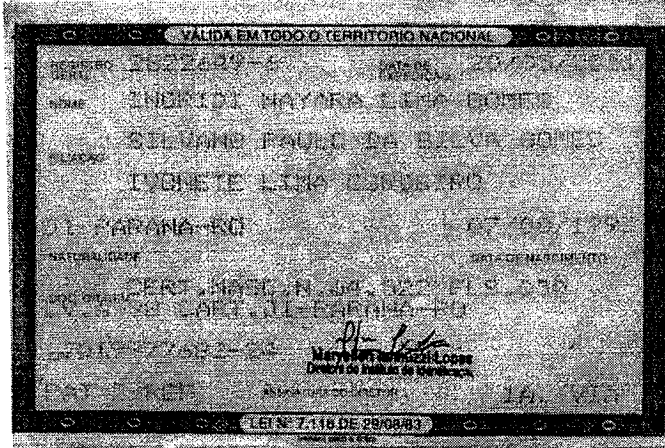
[Signature]

Boça do Acre AM

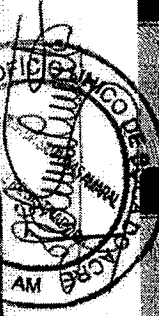
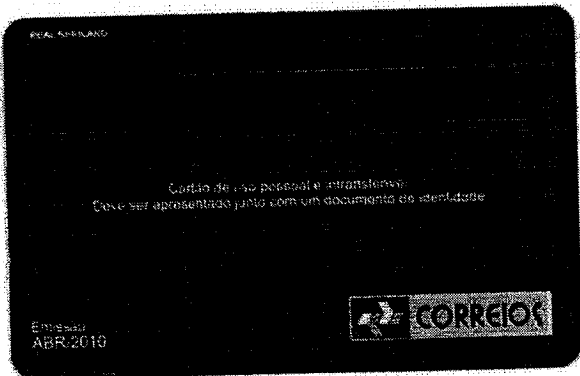
José Eliandro Costa da Silva
 Oficial Substituto

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 17:59:41 GMT-03:00, CNS: 00.498-0 - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2022-17-560 - CARTORIO
CNS: 000354-0 - CARTORIO
eletronico: www.cenad.org.br/autenticidade
a no endereço



José Eliandro Costa da Silva
Oficial Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA, OFICIAL SUBSTITUTO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2020. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pr



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ACRE

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nº 0000145/2022 - VÁLIDO ATÉ 11/07/2022

**PARA EFETIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO O MÉDICO DEVERÁ COMPARECER AO
CRM DE DESTINO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ACIMA**

A Dra. INGRIDI NAYARA LIMA GOMES, CPF: 019.977.682-24, CRM-AC número 0002611, com primeira inscrição em 01/09/2021, NESTE CRM, requereu:

INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRM-PR

A requerente encontra-se regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina e sua situação financeira junto a tesouraria é a seguinte:

QUITE COM A TESOUREARIA

Certificamos que, relativamente à parte ético-profissional, foi autorizada a seguinte modalidade de inscrição:

LIBERADA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O presente certificado foi expedido com base nos dados fornecidos pelo sistema em 27/05/2022, com validade de 45 (quarenta e cinco) dias, e serve apenas para a finalidade assinalada, sendo que, se não for confirmada a efetivação da inscrição acima pretendida, este certificado perderá totalmente sua eficácia, não servindo, inclusive, como prova de regularidade da inscrição. Eu, MARIA CLEUDA LIRA DE QUEIROZ, funcionário(a) do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA/AC, conferi e assino o presente.

Documento gerado eletronicamente. Sem necessidade de assinatura.

EMISSOR: MARIA CLEUDA LIRA DE QUEIROZ

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' inicial seguida de uma série de traços fluidos que representam o sobrenome 'Cleuda Lira de Queiroz'.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

I N L GOMES LTDA
CNPJ: 46.365.451/0001-23
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de Instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Maio de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.028319/2020-59

INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 2 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: INGRIDI NAYARA LIMA GOMES

Curso: Medicina Grau: Bacharel(a) Título: Médico(a)

Registro: 3322 Folha: 070 Livro: Livro: 04/REVMED Processo SEI nº: 23108.028319/2020-59

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirurgião, com equivalência ao título de Médico(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharel(a);

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



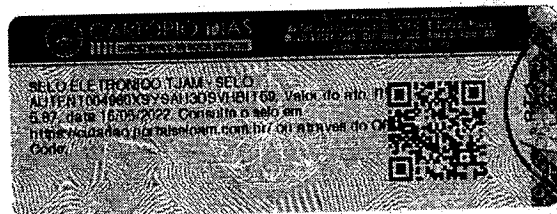
Documento assinado eletronicamente por EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em 20/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3825377 e o código CRC 56C6611B.

Referência: Processo nº 23108.028319/2020-59

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



José Eliandro Costa da Silva
Oficial Substituto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOSÉ ELIANDRO COSTA DA SILVA, em segunda-feira, 19 de maio de 2021, 17:56:42 GMT-03:00. CNS: 00.496-0 - CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BOCA DO ACRE/AM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

I N L GOMES & CIA LTDA
CNPJ/MF 46.365.451/0001-23
Rua Ver. Romeu Lauro Werlang 1192 Sala 04
85601-020 Francisco Beltrão-Pr
Fone- 068-99213-7106 46-3524-1346- OU 46-98422-9138

Anexo III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

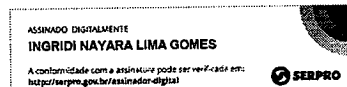
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-Pr, em 13 de Junho de 2022.

Ingridi Nayara Lima Gomes
CPF/MF 019.977.682-24
Rg. 2822649-6/SESP/AM
Representante Legal



Ingridi




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 064/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO CAPS AD II, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e JULIANE IORIS para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11120 do 24/02/2022 página 33; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2463 do dia 24/02/2022 e ainda disponibilizados no sítio do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. As Convocações nº 07 e 08 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2550 do dia 29/06/2022. Aberta a sessão, a comissão recebeu envelope de documentos, via protocolo, para credenciamento das proponentes: CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA CNPJ nº 46.762.008/0001-96 e I N L GOMES LTDA CNPJ nº 46.365.451/0001-23, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, porém Conforme Portaria Extraordinária nº 47/2022, a consulta não foi possível, em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal, portanto ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 à 30 de junho de 2022. Essa Consulta deverá ser feita obrigatoriamente no momento da contratação, caso o proponente seja declarado habilitado e apto à contratação. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente CLÍNICA MÉDICA IRAIDA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Iraida Aldana Tamayo CRM-PR 49560 e a proponente I N L GOMES LTDA, indicou para prestação dos serviços a profissional Indridi Nayara Lima Gomes CRM-AC 2611. Ambas as proponentes apresentaram proposta de acordo com o Edital e foram considerada HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


JULIANE IORIS
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA. - CNPJ nº 46.762.008/0001-96, indicando a profissional médica IDAIDA ALDANA TAMAYO, CRM 49560/PR.

02 - I N L GOMES LTDA. – CNPJ nº 46.365.451/0001-23, indicando a profissional médica INGRID NAYARA LIMA GOMES – CRM nº 2611/AC.

Francisco Beltrão/PR, 30 de junho de 2022.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:B6171F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1072/2021 – Pregão Eletrônico nº 146/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração da marca de produtos de iguais especificações dos ITEM 268 (78031) da Ata, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.404/2022. Ficam atualizadas as marcas dos itens abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Marca contratada	Marca atualizada
268	78031	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	M SÓ	RESGATE SP

Francisco Beltrão, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:F008C902

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0600750-99 - de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Outras Garantias.

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual, da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Carlos André Correa Cardoso, brasileiro, casado, economiário, Portador da Carteira de Identidade profissional nº. 2000950930-CONFEA e CPF nº. 094.733.467-00, doravante designada simplesmente CAIXA.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cleber Fontana, CPF nº. 020.762.969-21, RG nº 7.211.713-1, Brasileira, Casado, Agente Político, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I do mesmo instrumento, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº

4.854, de 30 de setembro de 2021, a saber: Ações em Edificações Públicas e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 120(cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 meses, e um período de amortização de 96 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

FORO: Seção judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local da assinatura do contrato.

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:10A30CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – CLINICA MÉDICA IRAIDA LTDA. - CNPJ nº 46.762.008/0001-96, indicando a profissional médica IDAIDA ALDANA TAMAYO, CRM 49560/PR.

02 - I N L GOMES LTDA. – CNPJ nº 46.365.451/0001-23, indicando a profissional médica INGRID NAYARA LIMA GOMES – CRM nº 2611/AC.

Francisco Beltrão/PR, 30 de junho de 2022.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:F87D8A46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – G CIRINO RODRIGUES LTDA. - CNPJ nº 45.865.221/0001-23, indicando o profissional médico GUILHERME CIRINO RODRIGUES - CRM nº 49444/PR, credenciada para prestação dos serviços dos itens 01, 02 e 03.

02 - I N L GOMES LTDA. – CNPJ nº 46.365.451/0001-23, indicando a profissional médica INGRID NAYARA LIMA GOMES – CRM nº